



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº. 013/2024

DATA: 24.01.2024

SÚMULA: Institui Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e da outras providências.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 2145/2023, de 30.11.2023.

DECRETA:

Art. 1º) Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, que será composta pelos seguintes Membros:

Leandro Henrique Maas Santos, portador do CPF nº 083.717.949-16;

Giovani Lefchak, portador do CPF nº 074.158.809-94;

Elias Mariano da Costa, portador do CPF Nº 059.463.159-94;

Aldecir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15;

Ademir Antonio Batistuss, portador do CPF n.º 518.572.279-72.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Moveis e Imóveis, deverão seguir rigorosamente as diretrizes da Lei nº 2145/2023.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão será exercido gratuitamente por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.